

**Contrata  
Consultor na Modalidade  
Consultor Individual**

**PROJETO 914BRZ4019 EDITAL Nº 001/2025**

**1. Perfil:** Documentação, Salvaguarda e Divulgação de Línguas Indígenas.

**2. Nº de vagas:** 05

**3. Qualificação educacional:** Curso superior em Antropologia, Letras, Linguística ou outras áreas correlatas, com pesquisa sobre línguas indígenas. Adicionalmente, o(a) candidato(a) desejavelmente deverá ter pós-graduação concluída ou em curso nas áreas de Linguística, Antropologia ou áreas afins das Ciências Humanas e Sociais, comprovada experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos de atuação no campo do patrimônio cultural (material e imaterial) e de, pelo menos 2 (dois) anos em pesquisa cultural, documentação, pesquisa etnográfica e/ou desenvolvimento de projetos de documentação, salvaguarda e divulgação de línguas e culturas indígenas na Amazônia Legal, preferencialmente com as línguas Djeromitixi, Paresi-Haliti, Sakurabiat, Wai-wai e Wayoro.

**4. Experiência profissional:** Comprovada experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos de atuação no campo do patrimônio cultural (material e imaterial) e de, pelo menos, 2 (dois) anos em pesquisa cultural, documentação, pesquisa etnográfica e/ou desenvolvimento de projetos de documentação, salvaguarda e divulgação de línguas e culturas indígenas.

**5. Atividades:** Contratação de pesquisador(a) para coordenar atividades de pesquisa e devolutiva da documentação linguística produzida durante a produção do dicionário enciclopédico digital multimídia das línguas: Djeromitixi, Paresi-Haliti, Sakurabiat, Wai-wai e Wayoro.

**PRODUTO 1**

- Participar de reuniões periódicas, presenciais ou virtuais, com a equipe do Museu do Índio, visando ao planejamento e monitoramento das atividades técnicas e científicas em andamento;
- Orientar as equipes de bolsistas para acompanhar, colaborar e subsidiar a coordenação do Projeto na avaliação e conclusão de atividades e produtos previstos na consultoria;
- Fornecer suporte à Direção Nacional e à Coordenação do Projeto no que concerne ao aprimoramento dos procedimentos e das metodologias de processamento técnico e documentação museológica de acervos etnográficos adotados pelo Museu do Índio.

**PRODUTO 2**

- Acompanhar e subsidiar tecnicamente os procedimentos para realização de oficinas de capacitação de pesquisadores indígenas em metodologias de pesquisa e documentação a serem promovidas pela instituição no contexto da consultoria, sistematizando informações e contribuindo para as atividades de documentação e registro das atividades realizadas.
- Fornecer suporte à Direção Nacional e à Coordenação do Projeto no que concerne ao aprimoramento dos procedimentos e das metodologias de processamento técnico e documentação museológica de acervos etnográficos adotados pelo Museu do Índio.

**6. Produtos/Resultados esperados:**

PRODUTO 1 - Documento Técnico contendo:

- a. As 10 primeiras unidades finalizadas da gramática pedagógica ou do livro didático para ensino de língua indígena como segunda língua;

- b. Todas as ilustrações rotuladas, escaneadas, e listadas em tabelas de identificação por unidade. Os originais físicos das ilustrações devem ser identificados com seus rótulos a lápis, ao pé da página, e enviadas ao Museu Nacional dos Povos Indígenas;

**PRODUTO 2** - Documento Técnico contendo:

- a. Texto de apresentação sobre a língua;  
b. texto de apresentação sobre o povo originário;  
c. As 10 últimas unidades finalizadas da gramática pedagógica ou do livro didático para ensino de língua indígena como segunda língua;  
d. Todas as ilustrações rotuladas, escaneadas, e listadas em tabelas de identificação por unidade. Os originais físicos das ilustrações devem ser enviadas ao Museu Nacional dos Povos Indígenas.

**7. Local de Trabalho:** Rio de Janeiro/RJ

**8. Duração do contrato:** 06 meses

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2025**

**1. Qualificação Educacional**

Requisitos básicos de caráter eliminatório (07 pontos):

- Curso Superior completo em Antropologia, Letras, Linguística ou outras áreas correlatas, com pesquisa sobre línguas indígenas.

Requisitos de caráter classificatório (Até 10 pontos, sendo 07 pontos já acrescidos dos requisitos obrigatórios):

Formação complementar nas áreas de Antropologia, Letras, Linguística

- Pós-graduação lato sensu em nível de Especialização, com carga horária de 360 horas ou mais (08 pontos)
- Pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado (09 pontos)
- Pós-graduação stricto sensu em nível de Doutorado (10 pontos)

**2. Experiência Profissional**

Requisitos básicos de caráter eliminatório (14 pontos):

- Experiência profissional de, no mínimo, 2 (dois) anos de atuação em pesquisa linguística, documentação linguística, pesquisa etnográfica e/ou desenvolvimento de projetos de documentação, salvaguarda e divulgação de línguas e culturas indígenas

Requisitos de caráter classificatório (Até 20 pontos, sendo 14 pontos já acrescidos dos requisitos obrigatórios):

- Experiência profissional de 4 (quatro) anos ou mais de atuação em pesquisa linguística, documentação linguística, pesquisa etnográfica e/ou desenvolvimento de projetos de documentação, salvaguarda e divulgação de línguas e culturas indígenas  
04 a 05 anos de experiência (16 pontos)  
06 a 07 anos de experiência (18 pontos)  
08 anos ou mais de experiência (20 pontos)

**3. Idiomas**

Requisitos básicos de caráter eliminatório (07 pontos):

- É obrigatório que o candidato(a) possua experiência em estudos e/ou pesquisas em uma das línguas indígenas a seguir: Djeromitxi, Paresi-Haliti, Sakurabiat, Wai wai e/ou Wayoro.

Serão considerados como válidos a condução, realização ou publicação de artigos científicos e/ou estudos/pesquisas de documentação linguística.

Requisitos de caráter classificatório (Até 10 pontos, sendo 07 pontos já acrescidos dos requisitos obrigatórios):

- Possui estudos e/ou pesquisa mais de uma das línguas indígenas. (10 pontos).

Obs: Em caso de empate na pontuação obtida nos critérios de avaliação, a comissão de seleção convocará os candidatos empatados para uma entrevista. A entrevista será realizada por videoconferência, com um link fornecido pelo Museu do Índio-Funai aos candidatos convocados. Durante a entrevista, serão avaliados critérios adicionais, como a adequação da formação acadêmica às necessidades específicas do projeto e a relevância da experiência profissional, especialmente no que se refere às etnias envolvidas no objeto da consultoria.

**Os interessados deverão realizar o cadastro dos currículos na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) do dia 20/01/2025 até o dia 07/02/2025 e submeter sua candidatura na plataforma nas datas previstas no edital. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio que não seja via plataforma Roster.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*